



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 40\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1 200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 600\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referentes à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho.

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	1 800\$00	1 200\$00	I Série	2 400\$00	1 800\$00
II Série	1 000\$00	600\$00	II Série	1 600\$00	1 200\$00
I e II Séries	2 500\$00	1 500\$00	I e II Séries	3 100\$00	2 100\$00
AVULSO por cada página ...		4\$00			

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVISO

Os Ex.^{mos} assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1993, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 57/92, publicada no *Boletim Oficial* I Série n.º 16/92, de 19 de Outubro.

TABELA A

Assinaturas	Cabo Verde		Países de Língua Oficial Portuguesa		Outros Países	
	Anual	Semestral	Anual	Semestral	Anual	Semestral
1.ª Série	1 800\$00	1 200\$00	2 400\$00	1 800\$00	2 800\$00	2 200\$00
2.ª Série	1 000\$00	600\$00	1 600\$00	1 200\$00	2 000\$00	1 600\$00
1.ª e 2.ª Séries	2 500\$00	1 500\$00	3 100\$00	2 100\$00	3 500\$00	2 500\$00

TABELA B

Destino	Portes	
	Anual	Semestral
Cabo Verde	1 000\$00	500\$00
Estrangeiro	1 800\$00	900\$00

SUMÁRIO

Chefia do Governo:

- Direcção dos Serviços de Administração.
- Gabinete do Ministro Adjunto para a Administração Pública e os Assuntos Parlamentares.
- Direcção-Geral da Administração Pública.
- Direcção dos Serviços de Administração da Secretaria de Estado da Administração Interna.
- Polícia de Ordem Pública.
- Gabinete da Secretária de Estado da Juventude e Promoção Social.

Ministério da Justiça e do Trabalho:

- Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários.

Ministério das Finanças e do Planeamento:

- Direcção-Geral de Administração.

Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural:

- Instituto Nacional das Cooperativas.

Ministério do Turismo, da Indústria e do Comércio:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério das Infraestruturas e dos Transportes:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério da Educação:

Direcção-Geral de Administração.

Direcção-Geral do Ensino.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério da Cultura e da Comunicação:

Direcção-Geral de Administração.

Avisos e anúncios oficiais.

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral de Administração

Despacho conjunto de S.^{as} Ex.^{as} o Primeiro Ministro e Ministro da Cultura e Comunicação:

De 30 de Setembro de 1992:

Joaquim Mendes Correia, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da extinta Secretaria-Geral do Governo, deslocado para o quadro de pessoal do Ministério da Cultura e da Comunicação, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1992. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Dezembro de 1992).

Despacho conjunto de S.^{as} Ex.^{as} o Primeiro Ministro e Secretária de Estado da Juventude e Promoção Social:

De 30 de Setembro de 1992:

Basilissa Rodrigues Pires Lima, directora administrativo, referência 13, escalão B, e José Luís Hopffer Cordeiro Almada, técnico superior, referência 13, escalão B, ambos do quadro de pessoal da extinta Secretaria-Geral do Governo, deslocados para o quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Juventude e Promoção Social, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 3.º, divisão 1.ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1992. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Dezembro de 1992).

Despacho de S. Ex.^a o Primeiro Ministro:

De 17 de Novembro de 1992:

Ana Maria dos Santos Monteiro, assistente administrativo, referência 6, escalão A, provisória, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração do Gabinete do Primeiro Ministro, mediante a aprovação em concurso, promovida, no cargo de assistente administrativo, referência 6, escalão C, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 29.º e artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, indo ocupar um lugar existente no quadro e nunca provido.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Dezembro de 1992).

Direcção dos Serviços de Administração do Gabinete do Primeiro Ministro, na Praia, 10 de Dezembro de 1992. — Pelo O director-geral, *Tomás de Sá Nogueira*.

Gabinete do Ministro Adjunto para a Administração Pública e os Assuntos Parlamentares

Despachos de S. Ex.^a o Ministro Adjunto para a Administração Pública e os Assuntos Parlamentares:

De 4 de Novembro de 1992:

José Maria Pereira Neves, técnico superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral de Estudos e Reforma Administrativa, progride nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, conjugado com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Junho, do escalão A, para o escalão B.

Rómeu Fonseca Modesto, técnico superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral de Estudos e Reforma Administrativa, progride nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, conjugado com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Junho, do escalão A, para o escalão B.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro de 1992).

Gabinete do Ministro Adjunto para a Administração Pública e Assuntos Parlamentares, 11 de Dezembro de 1992. — O director de gabinete p. s. *Maria de Fátima Vieira Andrade*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do director-geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex.^a o Ministro Adjunto para a Administração Pública e os Assuntos Parlamentares:

De 27 de Outubro de 1992:

Maria Rita Sousa Fernandes, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A, do Ministério das Pescas, Agricul-

tura e Animação Rural — desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 2 alínea b) do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, devendo ser abonada da pensão provisória anual de 105 600\$ (cento e cinco mil e seiscentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de acordo com o artigo 37.º do mesmo diploma correspondente a 34 anos de serviços prestados à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo os aumentos legais.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 17-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1992),

De 30:

Magda Lorena Fernandes de Sá Nogueira Semedo Tavares, técnica adjunto referência 11, escalão B, de nomeação definitiva, do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural, na situação de licença especial sem vencimentos — concedida a licença ilimitada, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 1/87 de 10 de Janeiro, conjugado com o artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo.

Deliberação do Conselho Deliberativo da Boa Vista:

De 6 de Novembro de 1990:

Jorge Alexandre Gomes — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário dactilógrafo referência 2, escalão A. do Secretariado Administrativo da Boa Vista.

A despesa tem cabimento na datação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, n.º 1 do orçamento do Município. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de Maio de 1992).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 13 de Dezembro de 1992. — O director-geral, *Daniel Avelino Pires*.

Secretaria de Estado da Administração Interna

Direcção dos Serviços de Administração

Lista de classificação final dos candidatos admitidos aos concursos de promoção aberto no quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração Interna, para o preenchimento de vagas nas categorias seguintes, conforme aviso de abertura publicada no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 50/91 de 19 de Dezembro, homologada por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Interna, de 4 de Dezembro de 1992,

Para técnico profissional de 1.º nível, de 1.ª classe:

	Valores
Alcídia Maria Fernandes do Nascimento Ferreira	19
Alcídio José Gonçalves Tavares	17

Para técnico profissional de 1.º nível, de 2.ª classe:

António Martins Gomes	18
Salomão Sanches Furtado... ..	17
Celeste Aurora Coelho... ..	16,5
José Manuel Lopes Varela... ..	14,75
Domingos Ramos Cardoso... ..	14,5
António Pedro José da Rosa	12,2
Manuel de Jesus Fortes Tavares	11,75
Verónica Soares Rocha Monteiro	10

Para chefe de secção:

Pedro Mendes Teixeira	15,05
Gago Heleno de Pina Cruz	14,80
Maria Antónia Neves Silva Lima Rodrigues.	13,75
Afonso Henrique Alves	10

Para 1.º oficial:

Aida Filomena Dias	17,75
Evolorena Mariana Pires Almeida... ..	15,9
Guiomar Barbosa Amado Tavares	14
Lígia Filomena Spencer Silva Leite	13,15
Jovino Ramos Évora	10,8

Para tesoureiro de 1.ª classe:

Viriato José dos Santos	17
Maria Manuela de Fátima Monteiro Leite Delgado	13,3
Maria Carolina Nobre Ferreira Sequeira ...	12,4
José Euclides São Pedro Gomes da Costa ...	10,25

Para escriturário-dactilógrafo principal:

Maria de Lourdes Gomes da Veiga	16,95
Osveldino Rodrigues Gil	14,8
Adelaide Margarida Delgado	12,1

Não compareceram às provas:

Para técnico profissional de 1.º nível, de 1.ª classe:

Maria José Teixeira Barbosa da Costa Almeida.

Para 1.º oficial:

Celestino dos Santos Almada.

Secretaria de Estado da Administração Interna, na Praia, 3 de Dezembro de 1992. — O júri, *Onildo Melício Pires*. — *Lourdes Miranda* — *Orlando António dos Santos*.

Polícia de Ordem Pública

Divisão dos Serviços Administrativos

Despachos de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Interna:

De 4 de Novembro de 1992:

Eduardo Afonso Cardoso, agente da Polícia de Ordem Pública, exonerado, do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

De 12:

Alcides Montrond Lopes, agente da Polícia de Ordem Pública, exonerado do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

De 13:

António Jorge Andrade Mendes, 2.º sargento da Polícia de Ordem Pública — promovido, ao posto de sub-tenente e nomeado, definitivamente, no referido cargo, ao abrigo das disposições na alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º, conjugadas com a alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º, n.º 1 do artigo 29.º do Decreto n.º 80/88 de 27 de Agosto, e do artigo 28.º do Estatuto do Funcionalismo vigente.

Emiliano Joaquim Mendes Sanches, agente da Polícia de Ordem Pública — promovido, ao posto de sargento e nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 43/84 de 5 de Maio, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º e n.º 1 do artigo 29.º do Decreto n.º 80/88 de 27 de Agosto, e do artigo 28.º do Estatuto do Funcionalismo vigente.

Policarpo Mendes Fenseca, agente da Polícia de Ordem Pública — promovido, ao posto de sargento e nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 43/84 de 5 de Maio, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º e n.º 1 do artigo 29.º do Decreto n.º 80/88 de 27 de Agosto, e do artigo 28.º do Estatuto do Funcionalismo, vigente.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Dezembro de 1992).

De 26:

José António Cabral Semedo, José Francisco Lopes e José Maria Cabral Semedo, agentes da Polícia de Ordem Pública — nomeados, definitivamente, ao posto de sub-tenente, nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto n.º 80/88 de 27 de Agosto, conjugado com o artigo 28.º do Estatuto do Funcionalismo vigente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Dezembro de 1992).

Miguel Arcângelo Dias, agente da Polícia de Ordem Pública, exonerado, do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 1992.

Despachos do Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública, por delegação de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Interna:

De 3 de Novembro de 1992:

Ivo Maria Vaz Delgado, agente da Polícia de Ordem Pública, transferido, por conveniência de serviço, do Co-

mando do Agrupamento do Sal para o Posto Policial da Boa Vista.

Bernardino Gomes da Cruz, agente da Polícia de Ordem Pública, transferido, por conveniência de serviço, da Direcção de Emigração e Fronteiras para o Comando do Agrupamento do Sal.

De 6:

Félix Dias de Pina Cardoso, agente da Polícia de Ordem Pública, transferido, a seu pedido, do Posto Policial de S. Nicolau para a Direcção de Emigração e Fronteiras — Praia.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que, por despacho do Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública, por delegação de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Interna, de 26 de Novembro de 1992, foi anulada a licença registada publicada no *Boletim Oficial* n.º 16/92 de 19 de Outubro, respeitante ao agente da Polícia de Ordem Pública, Manuel Joaquim Pereira Mendonça.

Divisão dos Serviços Administrativos da Polícia de Ordem Pública, na Praia, 9 de Dezembro de 1992. — O chefe da divisão, António Pina Cardoso, 1.º tenente.

Secretaria de Estado da Juventude e Promoção Social

Gabinete da Secretária de Estado

Despachos de S. Ex.ª a Secretária de Estado da Juventude e Promoção Social:

De 2 de Abril de 1992:

Isabel Mosso Magalhães e Valentina Gomes Monteiro, técnicas de 1.ª classe definitivas, da Promoção Social, promovidas, nos termos do n.º 4 artigo 11.º e artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 154/81 de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 98/87 de 14 de Setembro, a técnica principal do mesmo serviço,

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 1992).

Maria Carlota Correia Alfama Lopes dos Santos, técnica de 1.ª classe definitiva da Promoção Social, promovida nos termos do n.º 4 artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 98/87, de 14 de Setembro, a técnica principal do mesmo serviço.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Dezembro de 1992).

De 4 de Setembro:

Mírta Gisela Santos Lopes, nomeada, para exercer, o cargo de técnica auxiliar de 3.ª classe, da Promoção Social, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 154/81 de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1992).

De 21:

Daniel Hércules Lima Silva, nomeado para exercer, o cargo de técnico superior, de referência 13, escalão A, da Direcção-Geral da Juventude, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com a alínea c) n.º 1, artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro de 1992).

Gabinete da Secretária de Estado da Juventude e Promoção Social, na Praia, 9 de Dezembro de 1992. — O responsável, *Luis Silva*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DO TRABALHO

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Justiça e do Trabalho:

De 7 de Julho de 1992:

Adérito Varela Fortes, ajudante de escrivão de Direito, referência 7, escalão E, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Regional de Santa Catarina, nomeado nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, definitivamente no referido cargo.

José António Varela Gonçalves, ajudante escrivão de Direito de 1.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Regional de Santa Catarina, nomeado nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, definitivamente no referido cargo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 12 de Agosto:

Oswaldo Teixeira Rodrigues — nomeado para, interinamente, exercer as funções de guarda prisional referência 5, escalão B, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, conjugado com o artigo 35.º do Diploma Orgânico da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, com colocação na Cadeia Sub-Regional da Brava.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Novembro de 1992).

De 24 de Setembro:

Pedro António Borges de Oliveira, ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe, provisório do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Regional de Santa Catarina, nomeado, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 128/85, definitivamente, no referido cargo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita, no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

RECTIFICAÇÃO

Ao despacho de S. Ex.ª o Ministro da Justiça e do Trabalho de 25 de Outubro de 1992, publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 2, de 11 de Janeiro de 1992, referente ao escriturário-dactilógrafo, Manuel Salomão dos Santos Delgado:

Onde se lê:

Com colocação no Juízo Cível do Tribunal Regional de S. Vicente.

Deve ler-se:

Continua colôcado no Tribunal Regional de Boa Vista.

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, na Praia, 10 de Dezembro de 1992. — O director-geral, *Ivete Monteiro*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Ex.ª o Secretário de Estado das Finanças:

De 1 de Dezembro de 1992:

Pedro Leocádio Almeida Sancha, agente da guarda fiscal, em serviço na Secção Fiscal do Mindelo — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir da data que tomar posse no cargo de assistente administrativo (ex-3.º oficial) do quadro administrativo da Direcção-Geral das Alfândegas.

De 3:

José dos Santos Fernandes Lopes, secretário de Finanças estagiário, prestando serviço na Direcção-Geral do Orçamento — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a fim de prosseguir os estudos no exterior.

Maria Teresa Barbosa Mendes, secretária de Finanças de 3.ª classe, definitivamente da Direcção-Geral da Fazenda Pública, exercendo interinamente as funções de técnica de

3.ª classe da Inspeção-Geral de Finanças—concedidos três meses de licença registada com efeitos a partir da data do término da licença disciplinar, que vem gozando nos Estados Unidos da América.

Direcção-Geral de Administração do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, 9 de Dezembro de 1992.—O director-geral, *José Jorge Lisboa da Costa Santos*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS PESCAS, AGRICULTURA E ANIMAÇÃO RURAL

INC—Instituto Nacional das Cooperativas

Despachos de S. Ex.ª o Ministro Adjunto para a Administração Pública e os Assuntos Parlamentares.

De 27 de Julho de 1992:

Edmundo Lopes Pereira, assistente Administrativo, de nomeação definitiva, referência 6, escalão C, do Instituto Nacional das Cooperativas—promovido, nos termos do artigo 1.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 150/91, de 19 de Outubro, conjugado com o artigo 6.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a oficial administrativo, referência 8, escalão B.

Jorge Tavares Silva, condutor-auto de pesados, de nomeação provisória, referência 4 escalão C, do Instituto Nacional das Cooperativas—promovido, nos termos do artigo 1.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 150/91, de 19 de Outubro, conjugado com o artigo 6.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a condutor-auto de pesados, referência 4, escalão D.

Instituto Nacional das Cooperativas, na Praia, 25 de Novembro de 1992.—O presidente, *Eugénio Avelino Sanches de Barros*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO, DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Direcção-Geral de Administração

Despacho conjunto de S.ªs Ex.ªs os Ministros do Turismo da Indústria e do Comércio e das Infraestruturas e dos Transportes:

De 20 de Novembro de 1992:

Maria José Sousa, director administrativo, referência 13 escalão A, transferida nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, da Direcção-Geral de Administração do Ministério do Turismo, da Indústria e do Comércio para a Direcção-Geral da Aeronáutica Civil.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 15.ª, código 1.2 do orçamento vigente.—(Anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro de 1992).

Direcção-Geral de Administração do Ministério do Turismo, da Indústria e do Comércio, na Praia, 10 de Dezembro de 1992.—Pelo director-geral, *Vicente Andrade Gomes*, apt.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Administração

Despachos conjunto de S. Ex.ªs o Primeiro Ministro e Ministro das Infraestruturas e dos Transportes:

De 30 de Novembro de 1992:

João Manuel Silva Ferreira, técnico adjunto, referência 11, escalão B de nomeação definitiva do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas e dos Transportes—transferido, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 87/82 de 16 de Julho, na categoria imediatamente superior, referência 12, escalão A, para o quadro de pessoal do Município do Porto Novo, com efeitos a partir da data da tomada de posse.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 59.º n.º 1, do Município do Porto Novo.—(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro de 1992).

De 8 de Dezembro:

Daniel Ramos dos Reis, técnico superior de primeira, referência 14, escalão B, de nomeação definitiva do quadro da Direcção-Geral da Construção e Obras Públicas do Ministério das Infraestruturas e dos Transportes—transferido, para o quadro privativo da Câmara Municipal do Sal, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1993.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 30.º, n.º 1, do orçamento Municipal para 1993.—(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro de 1992).

Despachos de S. Ex.ª o Ministro das Infraestruturas e dos Transportes:

De 5 de Dezembro de 1992:

Maria José Tavares Duarte, escriturária dactilógrafa, referência 2 escalão A, do quadro da Comissão de Gestão dos Recursos Desconcentrados do Ministério das Infraestruturas e dos Transportes—reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 11:

Cidália da Conceição Marques Varela, escriturária-dactilógrafa referência 2, escalão B do quadro da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres do Ministério das Infraestruturas e dos Transportes—nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Maria Augusta Lima Évora Almeida, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão B do quadro da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres do Ministério das Infraestruturas e dos Transportes—nomeada, definitiva-

mente no referido cargo, ao abrigo do estabelecido no parágrafo 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

António Manuel Barros da Costa Alfama, escriturário-dactilógrafo, referência 2, escalão A de nomeação provisória, do quadro da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres do Ministério das Infraestruturas e dos Transportes — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Dispensados das anotações do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 108-E/92, de 24 de Setembro.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 23/92, II Série, o despacho de S. Ex.ª o Ministro das Infraestruturas e dos Transportes de 18 de Novembro de 1992, sobre a exoneração do técnico superior, referência 3, escalão B, Ricardino Fonseca Neves, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Ricardo Fonseca Neves.

Deve ler-se:

Ricardino Fonseca Neves.

Direcção Geral da Administração do Ministério das Infraestruturas e dos Transportes, na Praia, 11 de Dezembro de 1992. — A directora-geral, por substituição, *Maria da Luz de Oliveira Santos*.

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 4 de Abril de 1992:

Ana Paula Elias Curado Moeda, técnico superior referência 13, escalão A, da Direcção-Geral do Ensino — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo. — (Dispensado da anotação do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 108-E/92 de 24 de Setembro).

De 7 de Setembro:

Maria do Céu Semedo Ferreira, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão A, do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Desporto — FUNDESP — reconduzida, por mais três anos no referido cargo, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo. — (Dispensado da anotação do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 108-E/92 de 24 de Setembro).

De 17:

Isabel Pereira Moniz da Silva, ex-2.º oficial, definitiva, do quadro administrativo do Ministério da Educação — nomeada para, nos termos dos números 1 e 2, do artigo único do Decreto-Lei n.º 99/92 de 17 de Agosto, exercer o cargo de assistente administrativo, referência 6, escalão C, da Direcção-Geral do Ensino.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Dezembro de 1992).

De 19 de Novembro:

Adelaide da Silva Galli, técnica cooperante, contratada, para prestar serviço no Gabinete de Estudos e Planamento do Ministério da Educação — rescindido o referido contrato a seu pedido, com efeitos a partir de 9 de Dezembro de 1992. — (Dispensado da anotação do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 108-E/92 de 24 de Setembro).

De 22:

Lídia de Jesus Sousa, assistente administrativo, referência 6, escalão A, da Delegação do Ministério da Educação — S. Vicente — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo. — (Dispensado da anotação do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 108-E/92 de 24 de Setembro).

De 29:

Maria Solange Barbosa Elias, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão A, do Gabinete de Estudos e Planamento, do Ministério da Educação — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Dezembro do ano em curso. — (Dispensado da anotação do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 108-E/92 de 24 de Setembro).

Lista geral por ordem de classificação dos candidatos admitidos ao concurso de promoção para preenchimento de vagas de técnico profissional de 1.º nível, referência 8, grau C do quadro técnico do Ministério da Educação a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/92, homologada por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação de 10 de Novembro de 1992:

Valores

Luisa Helena Lopes de Barros	16,
Maria José Monteiro Gomes Barbosa ...	14,75

Não apresentou às provas de concurso:

Arlindo Lopes Ferreira.

Lista geral por ordem de classificação final, dos candidatos admitidos ao concurso de promoção para preen-

chimento de vagas de escriturário dactilógrafo referência 2 escalão B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/92, homologada por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação de 10 de Novembro de 1992,

	Valores
1. Germana Andrade Teixeira	18,7
2. Alice Neves Rodrigues Pereira	18,5
3. Sara de Jesus Delgado	18,5
4. Dulce Helena G. Semedo Santos	16
5. Ana Semedo Tavares	15,25
6. Filomena Barros G. Anjos Pires	14,75
7. Filipa Carvalho Ribeiro	14,50
8. Deolinda Correia e Silva... ..	14,25
9. Raquel da Cruz Rocha Ramos	14,01
10. João Carlos Rocha	13,75
11. Ana Rosa Carvalho Silva	13,50
12. Manuel Andrade Centeio	13,25
13. Laura Mendes de Carvalho	13
14. Helena Augusta Lopes Tavares	12,5

Faltaram às provas de concurso para promoção os seguintes:

1. Maria Guiomar Fátima Soares.
2. Maximiano Vieira Tavares.
3. Joana Mendes Moreira.
4. Antonieta da Conceição Moreno.
5. Isabel Maria Neves Cunha.
6. Ivete Maria Fortes do Rosário.
7. Euclides Pedro da Graça.
8. Elisa Maria Lopes Fortes.

Lista geral por ordem de classificação final, dos candidatos ao concurso de promoção para condutor referência 4, escalão C do quadro do Ministério da Educação, conforme o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/92, homologado por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação de 10 de Novembro de 1992:

	Valores
1. Zacarias Borges Semedo	16,8
2. Fernando Augusto de Jesus Oliveira	15,5
3. Manuel Rodrigues Piloto... ..	15,0
4. José Paulo dos Santos Rodrigues	13,5
5. Severo de Jesus Guilherme	12,5
6. André António Macedo	12,5
7. Osvaldo Manuel Fonseca	12,3
8. António Celso C. Semedo	10,0

Faltaram as provas:

1. António Carlos Rodrigues Veiga.
2. António Borges:

Lista de classificação final, por ordem de classificação dos candidatos ao concurso de promoção para guarda referência 1, escalão C do quadro do Ministério da Educação conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/92, homologada por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação de 10 de Novembro de 1992:

	Valores
1. João Baptista Lopes	18
2. Paulo Gerónimo Bronze	18
3. Ludgero Manuel da Cruz	17,5
4. Albertino Dinis Lopes	17
5. Mário Pereira	16,8
6. Alfredo Ribeiro Vaz	16,3
7. Jacinto Gomes da Costa	16
8. Cipriano António Rodrigues	16
9. Alcídio Cardoso Ameida	15,9
10. António G. Rosário	14,8
11. Victorino Manuel Andrade	14,5
12. António Alberto Vaz	14,2
13. Manuel de Jesus Lima	12
14. Pedro António da Cruz	11,5
15. José Lino D. Fernandes	11

Ficaram excluídos os seguintes candidatos:

1. Salvador Tavares Gonçalves.
2. João Pereira Silva.
3. Manuel Henrique Brito.

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído de forma inexacta a publicação do provimento de João Rocha Rodrigues, na página 201 da II Série n.º 14 do *Boletim Oficial* de 5 de Outubro de 1992, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Ajudante serviços gerais;

Deve ler-se:

Guarda.

Divisão de Recursos Humanos, na Praia, 10 de Dezembro de 1992.—O chefe da divisão, *Fernando O. Fernandes*.

Direcção-Geral do Ensino

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 22 de Julho de 1992:

Vanda Fortes Pereira Araújo Delgado, professora do ensino primário, referência 9, escalão A, do quadro da Direcção-Geral do Ensino — nomeada, definitivamente,

no referido cargo nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 19 de Outubro de 1992).

Despacho da Directora-Geral do Ensino:

De 26 de Outubro de 1992:

Jorge Eduardo Nobre Oliveira Vera Cruz, professor de 3.º nível, referência 9, escalão C, do Ensino Básico Complementar, «Januário Leite» — Santo Antão — transferido, a seu pedido, na mesma categoria e situação, para o Ensino Secundário da Ribeira Grande, com efeitos a partir da data do despacho.

De 6 de Novembro:

Armando Waldemar Rivera de Jesus, professor de 4.º nível, referência 13, grau A, transferido, por conveniência de serviço, da Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande, para a Escola do Ensino Secundário, com efeitos a partir da data do despacho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 47.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Alexandra Pires Amador, professora do Ensino Primário, referência 9, grau A, colocada no concelho de Santa Cruz, transferida, a seu pedido, para o concelho da Praia, com efeitos a partir da data do despacho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 16:

João José Brito Almeida, monitor especial de Educação Física, referência 9, grau A — transferido, a seu pedido, do concelho de S. Nicolau, para o Ensino Básico Complementar «Regina Silva» — Praia, na mesma situação e categoria, com efeitos a partir da data do despacho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 27.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Manuel Minhagani Ca, professor do 3.º nível, referência 11, grau A, do Ensino Básico Complementar de «João Teves» — transferido, a seu pedido, na mesma categoria e situação, para o Ensino Secundário do Fogo, com efeitos a partir da data do despacho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 46.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Oswaldo da Rocha Lopes, monitor especial de trabalho manuais, referência 9, escalão A, transferido, a seu pedido, na mesma situação e categoria, do Ensino Básico

Complementar da Brava, para o Ensino Básico Complementar — «Jorge Barbosa» — S. Vicente, com efeitos a partir da data do despacho.

António Agnelo Barbosa Andrade, professor do 3.º nível, referência 9, escalão C, transferido, a seu pedido, na mesma situação e categoria, do Ensino Básico Complementar de St.ª Catarina, para o Ensino Básico Complementar — «Jorge Barbosa» — S. Vicente, com efeitos a partir da data do despacho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 37.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Osvaldino Rodrigues da Moura, professor do 3.º nível, referência 9, escalão C, transferido, a seu pedido, na mesma situação e categoria do Liceu de Santa Catarina para o EBC do Tarrafal, com efeitos a partir da data do despacho.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1992, o despacho de S. Ex.ª o Ministro de Educação de 21 de Novembro de 1991, referente à contratação de Maria de Fátima Lopes Almeida, professora de posto escolar, referência 5, escalão A, da Direcção-Geral do Ensino.

RECTIFICAÇÃO

Por erro da administração, foi publicada de forma inexacta no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 20 de Novembro, o despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, de 9 de Setembro de 1992, referente a professores de posto escolar, se rectifica na parte que interessa:

Onde se lê, à páginas 19:

Beatriz Maria Fonseca da Graça — Escola 10 M. Sossego:

Miguel Arcangela Inocente.

Alcides Gertrudes Vaz.

Maria Helena da Luz Duarte.

Maria Augusta dos Santos Eduviges

Francelino Brito Andrade Tavares (páginas 5) — professor primário.

Deve-se ler:

Beatriz Maria Fonseca da Graça, Escola 12, Bela Vista:

Isabel Arcangela Inocente.

Alcidia Gertrudes Vaz.

Madalena Maria da Luz Duarte.

Maria Augusta dos Santos Edwiges.

Francelina Brito Andrade Tavares:

Direcção-Geral do Ensino, na Praia, 11 de Dezembro de 1992: — Pela directora-geral do Ensino, *Iolanda Leite*, directora do gabinete do Ministro:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 22 de Janeiro de 1991:

Chong Poh Chean, contratado no cargo de técnico superior referência 13, escalão B da Direcção-Geral de Saúde, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1992.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde:

De 10 de Novembro de 1992:

Dulce Helena da Conceição Barbosa dos Santos — nomeada, provisoriamente, para exercer o cargo de oficial Administrativo referência 8 escalão B da Direcção-Geral de Saúde, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o n.º 2, alínea b) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 12 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Dezembro de 1992).

Despacho do Ministro da Educação em substituição de S. Ex.ª o Ministro da Saúde:

De 7 de Dezembro de 1992:

Odete Maria Santos Cardoso da Silva, técnico superior de referência 13 escalão B, da Direcção-Geral de Saúde, homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 4 de Dezembro de 1992, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada com a máxima urgência para um serviço de oncologia por estarem esgotados os recursos locais de terapêutica e haver perigo de vida com a permanência no país».

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 38.03.07 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Novembro de 1992).

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série de 7 de Dezembro de 1992, o despacho do director-geral de Administração de 24 de Novembro de 1992, respeitante a homologação da lista de classificação final dos assistentes administrativos de referência 6, escalão A, novamente se publica:

Onde se lê:

Maria Manuela da Cunha Borges — 17,1.

Deve ler-se:

Maria Manuela da Cunha Borges — 7,1.

Direcção-Geral de Administração, na Praia, 10 de Dezembro de 1992. — O Director-Geral, *José Maria Soares de Brito*.

—o—

MINISTÉRIO DA CULTURA E DA COMUNICAÇÃO

Direcção-Geral de Administração

Contrato de prestação de serviço:

De 1 de Outubro de 1992:

António Carlos Souto Amado Barreto, contratado nos termos do artigo 45.º do Estatuto de Funcionalismo, para prestação de serviço no cargo de técnico profissional de 2.º nível, referência 7, escalão A, da Direcção-Geral de Administração do Ministério da Cultura e da Comunicação, com direito ao vencimento mensal de 16 280\$ (desaíseis mil duzentos e oitenta escudos).

O presente contrato é válido por três meses, renováveis tacitamente a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.4 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Dezembro de 1992).

Direcção-Geral de Administração, na Praia, 8 de Dezembro de 1992. — Pelo O director-geral, *Joaquim Mendes Correia*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

—o—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Divisão dos Assuntos Jurídicos e Tratados

AVISO

Torna-se público que, cumpridas as formalidades constitucionais e legais exigidas pelas ordens jurídicas de ambas as partes contratantes, entrou em vigor, no dia 25 de Novembro de 1992, o Acordo entre a República de Cabo Verde e o Reino dos Países Baixos sobre o fomento e protecção recíproca dos investimentos, assinado em Haia aos 11 de Novembro de 1991 e aprovado pelo Decreto n.º 62/92, de 4 de Junho de 1992.

Divisão dos Assuntos Jurídicos e Tratados do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na Praia, 3 de Dezembro de 1992. — O 3.º secretário, *Hércules do Nascimento Cruz*.